

# **REFLEXÕES DE CAMPO: A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL – UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

## **FIELD REFLECTIONS: THE IMPORTANCE OF INTERNSHIP IN SOCIAL WORKER TRAINING – AN EXPERIENCE REPORT**

Lunara Santiago dos Santos\*

### **RESUMO**

Este artigo foi constituído no escopo da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, do Serviço Social e relata a experiência de uma estudante do curso durante seu Estágio Curricular Obrigatório, no Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento da Aprendizagem (CIDA), vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Palmares do Sul-RS, realizado entre agosto de 2023 e julho de 2024. O estágio supervisionado é essencial para a formação, conforme regulado pela Resolução CFESS Nº 533/2008, Lei nº 8.662/1993, e pela Lei nº 11.788/2008. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, por explorar as percepções e experiências dos indivíduos, utilizando o relato de experiência como método. Este método é valioso para o Serviço Social, oferecendo uma compreensão profunda das práticas profissionais e permitindo a troca de conhecimentos entre profissionais, contribuindo para a formação de novos profissionais. O diário de campo foi utilizado para documentar as vivências e reflexões durante o estágio, facilitando a análise crítica das intervenções e interações com os assistidos. A experiência vivenciada na prática de estágio proporcionou uma integração entre teoria e prática, destacando a importância do assistente social em promover inclusão, justiça social e melhoria da qualidade de vida para populações vulneráveis. O artigo conclui que a experiência de estágio é crucial para colocar a educação em evidência, permitindo uma reflexão profunda sobre as práticas educacionais e profissionais no Serviço Social. Os resultados do estudo revelaram desafios, limitações e descobertas significativas enfrentadas durante o estágio. O apoio de familiares, colegas e amigos foi vital para enfrentar os desafios de conciliar estágio curricular e as demais esferas da vida. Por fim, identificou-se que a jornada de estágio foi transformadora, contribuindo para o desenvolvimento profissional e pessoal da estagiária e destacando a importância contínua de aprimorar habilidades e expandir conhecimentos no campo do Serviço Social.

Palavras-chave: Estágio Supervisionado. Serviço Social. Relato Experiência.

\* Discente do Curso de Serviço Social da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão, sob a orientação da Profa. Me. Isabel Azeredo. E-mail: lunara.202020211@unilasalle.edu.com.br. Data de entrega: 10 julho 2024.

## ABSTRACT

This article was written as part of the Final Year Project course in Social Work and describes the experience of a student during her Mandatory Curricular Internship at the Interdisciplinary Learning Development Center (CIDA), linked to the Municipal Department of Education of Palmares do Sul-RS, carried out between August 2023 and July 2024. The supervised internship is essential for training, as regulated by CFESS Resolution No. 533/2008, Law No. 8.662/1993, and Law No. 11.788/2008. The research adopts a qualitative approach to explore individuals' perceptions and experiences, using the experience report as a method. This method is valuable for Social Work, offering a deep understanding of professional practices and allowing the exchange of knowledge among professionals, contributing to the training of new professionals. The field diary was used to document experiences and reflections during the internship, facilitating the critical analysis of interventions and interactions with the assisted individuals. The practical internship experience provided an integration between theory and practice, highlighting the importance of the social worker in promoting inclusion, social justice, and improving the quality of life for vulnerable populations. The article concludes that the internship experience is crucial to highlighting education, allowing a deep reflection on educational and professional practices in Social Work. The study's results revealed significant challenges, limitations, and discoveries faced during the internship. The support of colleagues, family, and friends was vital in overcoming the challenges of balancing the curricular internship with other aspects of life. Finally, it was identified that the internship journey was transformative, contributing to the professional and personal development of the intern and emphasizing the continuous importance of improving skills and expanding knowledge in the field of Social Work.

Keywords: Supervised Internship. Social Work. Social Inclusion.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta um relato de experiência que descreve as vivências e percepções da acadêmica do Curso de Serviço Social, no campo de estágio junto ao Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento da Aprendizagem – CIDA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Palmares do Sul-RS, realizado no período de Agosto à Dezembro de 2023, e Março à Julho de 2024 (em andamento).

O Estágio Supervisionado é requisito essencial à formação do aluno, conforme a Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008 (que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social), a Lei nº 8.662/1993 (que regulamenta a profissão de Assistente Social), e a Lei nº 11.788/2008 (que dispõe sobre o estágio de estudantes). Esta experiência contribuiu significativamente para o meu processo de formação acadêmico-profissional, a partir do momento em que subsidiou a integração da teoria e da prática, me possibilitando elementos essenciais para o exercício profissional.

A partir das experiências vivenciadas, pude perceber que a atuação do assistente social está voltada para promover a inclusão, a justiça social e a melhoria da qualidade de vida, especialmente para as populações mais vulneráveis e marginalizadas, desempenhando um papel fundamental na promoção do bem-estar e na garantia de direitos sociais.

Nas próximas sessões estão dispostos os seguintes itens: a metodologia, o referencial teórico, a reflexão crítica da prática vivenciada, a conclusão e as referências utilizadas neste artigo.

## 1 PERCURSO METODOLÓGICO

A abordagem adotada para esta pesquisa é caracterizada por qualitativa, ela é uma escolha ideal para Gil (2012) quando se deseja explorar e compreender profundamente um fenômeno, focando nas percepções e experiências dos indivíduos. Esta abordagem permite uma análise rica e contextualizada, fornecendo elementos valiosos que podem não ser capturados através de métodos quantitativos.

Quanto ao método, será adotado o relato de experiência, que é uma narração detalhada de vivências acadêmicas ou profissionais, na qual se compartilham conhecimentos e aprendizados, e podem ocorrer em diversos campos de atuação. Este tipo de escolha metodológica torna-se relevante, especialmente em áreas como o serviço social, pois proporciona uma compreensão profunda e contextualizada das práticas profissionais. Além disso, os relatos de experiência oferecem *insights* valiosos sobre a aplicação prática de teorias e métodos, destacando desafios enfrentados e estratégias eficazes empregadas pelos profissionais em situações reais.

Esses relatos permitem a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais, promovendo um aprendizado coletivo e a melhoria contínua das práticas. Além disso, ao documentar e compartilhar as vivências oriundas das práticas curriculares, os acadêmicos contribuem para a construção de um corpo de conhecimento empírico que enriquece a literatura e suas jornadas formativas, servindo como recurso para a formação de novos profissionais, fortalecendo assim a base prática e teórica desta profissão.

Na perspectiva de Ivan Fortunato<sup>1</sup>, o relato de experiência como método de pesquisa é bastante particular de se produzir conhecimento. Não é algo recente nos estudos, e necessita de alguns elementos (antecedentes, local, motivo, agente, envolvidos, epistemologia para ação, planejamento, execução e análise por uma lente teórica) para sua condução, não apenas a mera descrição. Distingue a experiência do estudo de caso, pelo próprio relato da experiência vivida.

O que se pretende aqui é demonstrar como a experiência é um dos mais importantes – muitas vezes, o único – meios de se colocar a educação em

---

<sup>1</sup> FORTUNATO, Ivan; SHIGUNOV NETO, Alexandre. Método (s) de Pesquisa em Educação. São Paulo: Edições Hipótese, 2018.

evidência para, portanto, pensar sobre, na, com e para a própria educação, com o intuito de renová-la.<sup>2</sup>

Para Nascimento:

não se analisa outra, senão a própria experiência. Segundo, partilhar uma experiência deve ter como propósito apresentar elementos suficientes para que outros, em situações análogas, possam refletir e encontrar saídas saudáveis para suas próprias circunstâncias.<sup>3</sup>

Para a construção do relato de experiência aproveitou-se da coleta de dados, a partir da técnica do diário de campo utilizado no processo de estágio. Quanto ao diário de campo:

[...] anotaria o que se estava vendo e ouvindo, mas também o que era percebido, sentido, vivido. Não se tratava de anotar fatos, contra os quais não haveria argumentos (falácia), mas de tentar representar a emoção de se estar em contato com aquilo que se busca conhecer. O que resulta em conhecer a si mesmo, pela própria ótica, ao se ver refletido nas mais distintas realidades que se pretende examinar.

Neste sentido, o diário de campo é uma ferramenta essencial nas práticas de estágio no curso de serviço social, pois permite ao estudante documentar e refletir sobre suas experiências cotidianas no campo de trabalho. Esses registros são fundamentais para o desenvolvimento profissional, pois facilitam a análise crítica das intervenções realizadas, das interações com os assistidos e da dinâmica institucional. Além disso, o diário de campo proporciona um espaço para a autoavaliação e para identificar os desafios e as aprendizagens adquiridas durante o estágio. Ao registrar de forma sistemática suas observações e vivências, o estudante aprimora suas habilidades reflexivas e de escrita, contribuindo para a construção de um conhecimento mais aprofundado e fundamentado na prática real.

### **1.1 Campo Empírico**

A vivência está sendo desenvolvida no Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento da Aprendizagem – CIDA, criado através da Lei nº 3.022/2022, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Palmares do Sul-RS, do período de Agosto/2023 à Dezembro/2023, e Março/2024 à Julho/2024.

---

<sup>2</sup> <https://www.precog.com.br/bc-texto/obras/2021pack0517.pdf>

<sup>3</sup> Nascimento, Rosana de Oliveira. A ferramenta PDDE interativo como indicador de caminhos: relato de experiência em uma escola da rede municipal de São Paulo. 2016.

O centro CIDA oferece atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, da rede municipal de ensino e eventualmente os da rede estadual, em turno inverso ao da escolarização, através de uma educação inclusiva, com serviços e apoios que complementam sua formação regular.

Brevemente, o Município possui uma população de 12.844 habitantes, conforme último censo do IBGE (2022), e está situado a uma distância de 90,8 km da Cidade de Porto Alegre-RS. Seu território é distribuído em distritos (Sede e as localidades de Casa Velha, Frei Sebastião, Bacopari/Bacupari, Balneário Quintão, Butiatuva e Granja Getúlio Vargas), e sua economia é baseada na agricultura, com o cultivo do arroz e da soja, da pecuária com criação de gado, e da pesca.

Na área da educação, o primeiro colégio do Município foi fundado no ano de 1916, o qual recebeu o nome de Colégio Rio Branco. Quanto ao embasamento legal, segue-se os dispositivos das legislações federais (Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e bases da Educação, Plano Nacional da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras), as Leis Municipais e o Plano Municipal da Educação instituído em 2015.<sup>4</sup>

Anteriormente à criação do Centro CIDA, os atendimentos eram oferecidos diretamente nas Escolas, com salas estruturadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, com um conjunto de equipamentos de materiais pedagógicos e acessibilidade, denominadas Sala de Recursos Multifuncionais Tipo I, e Sala de Recursos Multifuncionais Tipo II (disponibiliza os mesmos itens constantes da Sala Tipo I, adicionados os recursos de acessibilidade para alunos com deficiência visual), através da Professora municipal com formação em psicopedagogia, Sra. Maria Aparecida Mesquita da Costa (hoje, Coordenadora do espaço CIDA).

Com amparo na Lei nº 13.935 de 2019 que determina aos sistemas educacionais a adoção de ações para a efetivação de equipes multiprofissionais formadas por psicólogas e assistentes sociais, foram criados outros cargos<sup>5</sup> e

---

<sup>4</sup> Lei 2.258 de 23 de junho de 2015 institui o Plano Municipal de Educação do Município de Palmares do Sul, que consiste em um instrumento concreto e operacional, o qual se propõe avaliar o sistema educacional com metas e estratégias, além de orientar a política da educação nos dez anos seguintes a sua aprovação. Disponível em: <https://www.palmaresdosul.rs.gov.br/novosite>

<sup>5</sup> Art. 3º O quadro de pessoal é composto por: 01 (um) Coordenador do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento da Aprendizagem; 01 (um) Secretário de Escola; 02 (dois) Professores, com formação em psicopedagogia e curso em Educação Especial Mental-DM; 01 (um)

ampliado o quadro de pessoal no Centro CIDA, para o fortalecimento da educação escolar pública e inclusão.

No entanto, este quadro não está completo, e atualmente encontra-se estruturado da seguinte forma: 01 (uma) Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento da Aprendizagem e Professora, com formação em psicopedagogia e curso em Educação Especial Mental-DM; 01 (uma) Secretária de Escola, 01 (uma) Assistente Social; 04 (quatro) Psicólogas; 01 (uma) Servente, 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais, e 01 (uma) Estagiária de Serviço Social.

Todas as solicitações de atendimento são encaminhadas pelas Equipes Diretivas das Escolas ao Centro CIDA, e direcionada para sua respectiva área. Atualmente, a rede municipal de educação, conta com 10 Escolas (05 Escolas de Ensino Infantil e 05 Escolas de Ensino Fundamental) distribuídas em todo território.

#### *1.1.1 O Serviço Social no Campo Empírico*

O setor do Serviço Social no Centro CIDA foi inaugurado com a sua Lei de criação, onde foram contratadas, por período determinado, as profissionais técnicas AS. Rita de Cássia Pereira de Oliveira (que foi minha Supervisora até findar seu contrato) e Vera da Glória Pereira. Atualmente, integra a equipe técnica a AS. Lucilene de Oliveira, única concursada deste Município.

As demandas encaminhadas para o Serviço Social no Centro são solicitadas pelas Equipes Diretivas das Escolas, através do preenchimento de ficha de busca ativa, nos casos de infrequência e possível evasão escolar. Nessa ficha, são preenchidas informações básicas, com dados pessoais (nome completo, data de nascimento, nome do pai/mãe ou responsável, endereço da família, entre outros), e algumas informações detalhadas (assiduidade escolar conforme o regimento da escola, participação do responsável na escola, socialização do aluno, evasão escolar, falta de interesse do aluno, outras observações), com o objetivo de auxiliar e conduzir melhor o serviço de acompanhamento.

Após o recebimento das demandas, utilizam-se dos instrumentos técnicos da busca ativa, visita domiciliar, observação, escuta sensível, acolhimento, reunião, relatórios e encaminhamentos, no processo de trabalho.

Nesse sentido, é necessário apresentar as experiências vivenciadas no decorrer do estágio, realizado no Centro CIDA, o qual está proporcionando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências necessárias para o futuro profissional. A estudante de Serviço Social era uma pessoa antes de iniciar a prática, e hoje, quase em sua conclusão, tornou-se outra pessoa. Ainda, há muito a ser explorado, os desafios são diários e constantes, mas embora a bagagem ainda seja pequena, é necessário refletir sobre os aprendizados e suas transformações.

## 2. RELATO DA EXPERIÊNCIA

No material extra de estudos, disponibilizado pela Universidade La Salle, no semestre 2023/2<sup>6</sup>, compreendemos a amplitude do campo de atuação para os profissionais Assistentes Sociais:

O/A assistente social (...) pode atuar em diversos espaços, nos processos de elaboração, formulação, execução e avaliação de políticas sociais, principalmente em órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Presta orientação a indivíduos, grupos e famílias e realiza estudos sociais com vistas ao acesso a bens e serviços públicos. Planeja, organiza e administra benefícios sociais, assessora órgãos, empresas e movimentos sociais. Atua na docência e realiza pesquisas e investigações científicas. Elabora pareceres sociais, laudos, projetos e relatórios. Sua intervenção inclui ainda a gestão e direção em organismos públicos e privados.

No entanto, é necessário trazer a dificuldade e a limitação enfrentadas pelos estudantes para ingressar em campo de estágio obrigatório no setor de Serviço Social, principalmente em Municípios pequenos, como é o caso de Palmares do Sul-RS, que possui apenas uma única profissional concursada, com carga horária de 20h.

A maioria desses estágios não são remunerados e ainda, poderá haver a necessidade de investimento por parte do aluno, como exemplo, o gasto para o deslocamento (combustível, passagens, etc). Em alguns casos, quando o estudante exerce atividade profissional, e não há campo de estágio disponível em turno noturno ou nos finais de semana, fica dependendo da liberação da sua Chefia para poder exercê-lo. Poderá haver um acordo, onde as horas de estágio serão descontadas do salário, ou compensadas em outros horários, ou ainda, poderá não haver nenhum consentimento.

Na primeira oportunidade que estava apta a realizar a prática (2022/2), passava por um momento de fragilidade em minha saúde, e foi necessário postergar a realização do estágio. Na segunda oportunidade (2023/2), tive a liberação da minha Chefia Superior, e o amparo dos meus incansáveis colegas de trabalho.

Dificuldades como essas geram ansiedade e tensão, diante da expectativa que é a disciplina de estágio Supervisionado, momento em que serão colocadas em prática as nossas competências e habilidades, a ética e a formação humana, diante

---

<sup>6</sup> Material Extra de estudos – Encontro Tutoria, disponibilizado pela Universidade LaSalle no Lex. Acesso em 31/10/2023.

da complexidade de situações que vamos nos deparar. Inicia aqui, o momento no qual a chave “abrirá ou fechará” a porta de uma carreira profissional.

Quando falamos em estágio obrigatório em Serviço Social, logo pensamos na possibilidade em estagiar no CRAS<sup>7</sup>, porta de entrada preferencial da Assistência Social, que está presente em praticamente todos os Municípios. Assim, as primeiras tentativas de procura de campo de estágio restaram inexitosas, tendo em vista que a Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, já supervisionava duas estagiárias que recentemente haviam iniciado suas atividades.

No setor da Saúde, embora haja previsão no quadro de funcionários, não havia profissional do Serviço Social, como ainda não há. Já na área da Educação, recentemente, o campo começou a ser explorado, mas precisamente no ano de 2022, com a instalação do Centro CIDA.

Assim, após algumas barreiras, inclusive a possibilidade de novamente postergar seu início, em 08 de agosto de 2023, iniciei as atividades já participando de reuniões com as Equipes Diretivas das Escolas do Município, de reuniões internas com as profissionais do Centro CIDA e das reuniões com equipe multiprofissional (reunião de Rede)<sup>8</sup> que retornaram após o período da Pandemia do COVID 19.

Era retorno das aulas, após período de férias escolares, e a principal demanda direcionada ao Serviço Social eram casos (novos ou em andamento) de alunos em situação de infrequência, abandono, e possível evasão escolar.

É fundamental deixar claro o significado de cada um dos termos relacionados ao tema:

Infrequência escolar é quando um aluno falta repetidamente às aulas ou tem um número significativo de ausências sem a devida justificativa. [...]

Abandono escolar é quando o estudante deixa a escola antes de concluir o ano letivo, mas retorna no ano seguinte. [...]

Evasão escolar ocorre quando o estudante abandona a escola sem concluir os estudos e sem retorno posterior a alguma rede de ensino.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> É a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Art. 6º-C.§1º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

<sup>8</sup> Profissionais de diferentes áreas de conhecimento que trabalham em conjunto, nas questões complexas, de um determinado contexto.

<sup>9</sup> Plano de Enfrentamento ao abandono e à evasão escolar nas instituições estaduais de ensino de Minas Gerais. Governo do Estado de Minas Gerais. Junho, 2023. Pág. 1. Disponível em <https://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Plano-de-Enfrentamento-ao-Abandono-e-a-Evasao-Escolar.pdf>.

Após, eram procedidas às visitas domiciliares, que é o caminho inicial para compreender as causas subjacentes da infrequência escolar. Através desse instrumento técnico-metodológico é permitido conhecer um pouco mais sobre a realidade familiar, identificar seus aspectos, facilitando a aproximação do profissional à realidade do usuário, para melhor atendimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento das demandas. Não é um instrumento exclusivo do Serviço Social, mas contribui para subsidiar o trabalho de outros profissionais.

Trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo conhecer as condições e modos de vida da população usuária em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde ela estabelece suas relações do dia a dia: em seu domicílio.<sup>10</sup>

Assim, as primeiras visitas domiciliares foram realizadas no Balneário Quintão-RS (com distância de 37,7km da Sede), acompanhada da Supervisora, e restaram inexitosas, onde recebíamos informações de *“mudou-se de Município/Cidade”*, *“não residem mais no local”* ou de que *“naquele dia estavam fora da Cidade”*.

O Balneário Quintão possui população migratória, onde as pessoas buscam o Distrito no período do verão para o lazer e a oportunidade de trabalho, mas no inverno retornam para outras Cidades.

É necessária uma observação, para as informações de *“mudou-se de Município/Cidade”*, pois, em via de regra, para fins de transferência escolar, é solicitado uma declaração (atestado ou histórico) emitida pela escola de origem. Nesses casos, sempre pensávamos em duas possibilidades: ou, o estudante foi matriculado de forma *“irregular”* (sem a devida solicitação de documentos anteriores, e comunicação à Escola de origem) ou realmente estava fora do ambiente escolar.

Conforme se extrai das legislações, no Brasil é obrigatório o ensino para crianças e adolescentes dos quatro aos dezessete anos. Sendo, dever do Estado, da família com a colaboração da sociedade, zelar, promover e incentivá-lo, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania, e sua qualificação para o trabalho.

---

<sup>10</sup> Charles Toniolo de Sousa. Artigo A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. Ano 2008

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988<sup>11</sup> dispõem:

Art. 227: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente refere<sup>12</sup>:

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Portanto, o ECA destaca a responsabilidade conjunta da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir, com prioridade absoluta, a realização dos direitos fundamentais das pessoas. Esses direitos abrangem diversas áreas essenciais para o desenvolvimento humano, incluindo vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

A ênfase na *absoluta prioridade* ressalta a urgência e a importância de proteger e promover esses direitos, reconhecendo que todos os setores da sociedade têm um papel crucial na criação de um ambiente que favoreça o bem-estar e o desenvolvimento integral dos indivíduos. A colaboração entre diferentes agentes sociais é fundamental para assegurar que esses direitos sejam efetivamente cumpridos, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

Já em seu Artigo 53, o Estatuto da Criança e do Adolescente refere que:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
  - II - direito de ser respeitado por seus educadores;
  - III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores
  - IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
  - V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.
- Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

<sup>11</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2024.

<sup>12</sup> BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de julho de 1990.

Portanto, este artigo sublinha a importância de uma educação inclusiva, democrática e participativa, reconhecendo a escola como um espaço fundamental para o desenvolvimento integral e a cidadania ativa dos jovens.

A Lei de Diretrizes e bases da educação nacional determina que:<sup>13</sup>

Art.4: O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

(...) VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

(...)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 04 (quatro) anos de idade.

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.

Neste sentido, este artigo sublinha o compromisso do Estado com a educação escolar pública, delineando garantias essenciais para assegurar o acesso e a qualidade da educação para todos os cidadãos.

Seguindo o planejamento das visitas domiciliares, conforme cronograma interno organizado, alguns casos apresentavam uma exposição maior ao risco. Eram constatadas: o desinteresse do aluno e a negligência dos pais, saúde fragilizada em decorrência de resfriados (era Inverno) e das fortes chuvas, o uso de

---

<sup>13</sup> BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDB

álcool ou substâncias ilícitas por familiares, fragilidade no orçamento doméstico, violência física e psicológica, ambiente insalubre e precário, com péssimas condições de saneamento básico, como também o trabalho informal, entre outros fatos.

Também é necessário trazer que essas famílias, por vezes, desconhecem as informações básicas sobre direitos fundamentais e sociais, inerentes e essenciais a todos nós cidadãos, para uma vida digna e decente. O seu desconhecimento é uma violação de direitos e um grande obstáculo à construção da cidadania.

Por outro lado, era visível o quanto essas mesmas famílias sentiam-se acolhidas e reconhecidas com as nossas visitas. Em sua maioria, havia uma confusão com a Política de Saúde e suas profissionais (enfermeiras, agente de saúde), mas expressões como um *“obrigada, nunca ninguém vem nos visitar”*<sup>14</sup> renovava o nosso ânimo, e nos enchia de esperança.

Deparei-me com situações bastante desafiadoras, e por vezes, não identifiquei estruturas adequadas, com o mínimo necessário, para o desenvolvimento do trabalho e efetivação das ações, a exemplo: a falta de veículo para transporte para realização das visitas às famílias atendidas. A maioria das Escolas do Município ou as localidades onde haviam demandas são localizadas em área rural, de grande extensão, formadas por fazendas, chácaras e sítios. A escola mais próxima da Sede possui uma distância de 16 km, sendo inviável sua execução sem o acompanhamento de um veículo. Por vezes, o transporte levava até determinado local, e após, o deslocamento era feito a pé.

Havia ainda, a falta de esclarecimento sobre a função do Assistente Social que tradicionalmente é associado à caridade e assistencialismo, ou que ultrapassava suas competências e atribuições, recebendo demandas que exigiam a intervenção de outros setores (Psicologia ou da própria Escola) como exemplo, a solicitação de busca ativa em suposto caso de infrequência escolar, o qual, ao proceder à visita domiciliar *“a mãe informou que a filha, foi passar as férias escolares de inverno na casa do pai, em outro Estado, mas que já havia combinado com a escola, o seu retorno”*.<sup>15</sup> O que de fato, havia acontecido.

---

<sup>14</sup> Anotações do Diário de Campo, de autoria da estudante.

<sup>15</sup> Idem.

As dificuldades como as apresentadas são enfrentadas por muitos estudantes no campo de estágio e por profissionais no dia a dia, e sabemos que não irão mudar brevemente, diante das mudanças de estruturas e avanços que precisam acontecer. Mesmo assim, é necessário ressaltar o comprometimento desses profissionais com o desempenho de seus trabalhos, que não desistem de buscar por uma sociedade mais justa e com menos desigualdade.

Diariamente, vivenciava situações que necessitavam de acolhimento, empatia, escuta e silêncio, trabalho em equipe, que além do compromisso profissional, emocionalmente também nos exigia. Por vezes, este apoio e acolhimento vinha de pessoas próximas, como meus amigos e familiares:

*“Amiga, essa é uma fase que tu ficarás muito sensível”.*<sup>16</sup>

Apesar da qualidade imposta em minha formação acadêmica, sendo a minha escolha por um curso superior que ocorre na modalidade à distância, nestes momentos de fragilidade, o acompanhamento da supervisão de estágio da Universidade *in loco* poderia minimizar este impacto. Ainda que as trocas entre estagiário e supervisão tenham sido significativas, esta foi a etapa a qual este sentimento esteve mais presente em minha caminhada acadêmica.

Um dos momentos mais impactantes durante o estágio ocorreu numa terça-feira chuvosa e ventosa, quando estávamos há uma distância de 30 km da sede. Fomos eu e minha supervisora local com o transporte escolar (ônibus escolar), que diante do seu tamanho, não passava na porteira, sendo necessário fazer uma parte do trajeto a pé. As três visitas realizadas ocorreram da mesma forma. Passamos o dia molhadas, atuando em casos complexos que iam além da infrequência escolar, em um ambiente insalubre, com péssimas condições de saneamento básico, com problemas relacionados ao uso de álcool e drogas ilícitas, violência doméstica, enfim, lugar de extrema vulnerabilidade social.

Como se não bastasse, na última visita, ao me dirigir para cumprimentar uma criança, me deparei com um porco preso em uma caixa, o que é hábito e costume das pessoas que moram em regiões do interior. No caminho de volta, só pensava que se não estivesse fazendo o estágio, aquele dia eu não teria me

---

<sup>16</sup> Troca de conversa com uma amiga que recentemente havia concluído o estágio de sua graduação .

molhado, não teria vivenciado todas aquelas situações, e estaria “quente, no ar condicionado do serviço.” (era só o que eu pensava).

Mas aí veio a virada de chave, pois mesmo diante dos desafios significativos que o estágio estava apresentando desde o início, eu descobri a minha própria capacidade de superação, e a minha satisfação em contribuir e poder fazer a diferença na vida das pessoas, mesmo que em pequenos passos, eu descobri a minha vocação, e firmei o desejo de seguir com dedicação e compromisso em minha jornada rumo à carreira profissional.

Quando iniciei o curso em Serviço Social (2020), interna e externamente era questionada sobre o motivo de fazer outra graduação. Sou formada em Direito, e por muito tempo, não conseguia relacionar um curso ao outro. Mas no momento em que comecei a utilizar essa bagagem, e enxergar as contribuições na vida das pessoas, seja na promoção e proteção dos direitos humanos, na orientação ao acesso e serviços necessários para uma vida digna, eu tive mais que certeza, na oportunidade e direcionamento que a vida estava proporcionando.

Colhi os frutos de duas aprovações em concursos públicos Municipais, um em 29º lugar e outro em 5º, realizados para experiência. Não diretamente pelo Estágio (mas com contribuições dele), na Intervenção realizada na disciplina de Projeto Integrador III (cursada em 2023), com uma roda de conversa com o Promotor de Justiça Dr. Leonardo dos Santos Rossi e os pais das crianças atípicas do Município, sobre direitos sociais e deveres, auxiliei em consultas médicas de crianças, que estavam na fila de espera desde seu nascimento. Isso tudo é muito gratificante.

A cada família ou responsáveis, orientávamos e fortalecíamos seu papel protetivo e a importância de manter seus filhos na escola, uma vez que é fundamental para o sucesso no futuro, desenvolvimento de habilidades, como também uma prevenção em problemas sociais. Ou ainda, requisito para participação no programa de transferência de renda, como o Bolsa Família<sup>17</sup> que está condicionada à frequência escolar.

---

<sup>17</sup> Trata-se de um programa de transferência de renda do Governo Federal do Brasil, instituído pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003, e convertida em lei em 9 de janeiro de 2004, pela Lei Federal n. 10.836.

Quando necessário, procedíamos às solicitações para rede de proteção do Município: serviço de saúde, que juntamente com Postos de Saúde monitorávamos as solicitações de consultas médicas; serviço da assistência social, entre outras atribuições, quando era necessária a distribuição de cesta básica e informações sobre o Cadastro Único (CadÚnico)<sup>18</sup> entre outros benefícios, e ao conselho tutelar. Tudo dentro das atribuições, competências e limites éticos profissionais.

Quanto aos alunos infrequentes; algumas mudaram de Município/Cidade, com transferências realizadas, outras completaram 18 anos e abandonaram a Escola para exercer atividade profissional, poucos voltaram aos estudos naquele ano (2023), o que foi procedido à notificação imediata ao Conselho Tutelar através da FICAI<sup>19</sup> e algumas retornaram agora em 2024.

Mas os desafios reapareceram na etapa da intervenção do estágio supervisionado II: o contrato da Supervisora encerraria em Maio de 2024, e poderia não haver tempo hábil para sua execução. Também não havia informações sobre a contratação de nova profissional, o que fez a ansiedade e a tensão lá do início retornarem. E sei que esse relato não é somente meu, mas de tantas/os quanta/os outros colegas que também passaram por situações semelhantes.

Houve a orientação para a troca de campo de estágio, o que seria outro movimento desafiador. Mas antes do contrato encerrar, a Assistente Social lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social passou a fazer parte da equipe de profissionais do Centro CIDA, e hoje posso contar com o seu apoio.

Cabe ressaltar, a importância da supervisão direta no processo de estágio supervisionado, para o suporte, orientação, correção dos erros e aprimoramento das habilidades, bem como o apoio da equipe multidisciplinar, do Centro CIDA, que foram essenciais para meu crescimento.

Para o projeto de intervenção, ainda em andamento (mas quase finalizado), foi escolhida apenas uma Escola da Rede Municipal para acompanhamento das três demandas<sup>20</sup> de infrequência escolar que se apresentavam.

---

<sup>18</sup> O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Fonte: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>

<sup>19</sup> Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente, instituída em 1997, na cidade de Porto Alegre-RS, através de uma parceria entre o Ministério Público, a Secretaria Estadual de Educação, a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre-RS e os Conselhos Tutelares, com o objetivo de estabelecer o controle da infrequência e do abandono escolar de crianças e adolescentes. Fonte: <https://www.mprs.mp.br/>

<sup>20</sup> Demandas apresentadas no primeiro contato com a Equipe Diretiva da Escola, ocorrido em 10 de abril de 2024, por vídeo chamada.

Ocorre que, no final do último mês de abril, eventos climáticos causados por chuvas intensas, alagamentos, e inundações atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, causando desastres, danos e prejuízos elevados. Tal situação afetou mais de 400 Municípios, milhares de pessoas que tiveram que deixar suas residências e buscar acolhimento com familiares ou em abrigos instalados temporariamente, o que levou a decretação de Estado de Calamidade Pública, por ato do Governador.

Houve um impacto significativo na vida de todos nós do Rio Grande do Sul, inclusive no meio acadêmico onde, no primeiro momento, foi necessária a suspensão das aulas (rede Estadual, Municipal e particular), e posteriormente a adaptação e flexibilização do cronograma e entrega de atividades, pois muitos alunos, professores e funcionários, inclusive locais de estágio, como alguns CRAS, foram atingidos.

Assim, a intervenção planejada para o estágio restou suspensa, e por outro lado, conheci um pouco sobre a atuação do assistente social em situações de calamidade pública, uma vez que, foram estruturados dois abrigos temporários no Município de Palmares do Sul-RS, para acolher as famílias desabrigadas, que tiveram seus lares atingidos ou encontrava-se em zona de risco de alagamento.

As profissionais do centro CIDA foram convocadas para auxiliar os abrigos, e assim, diariamente, acompanhava minha Supervisora diante das solicitações, que iam de escuta, acolhimento, orientações (de direitos, deveres e benefícios assistenciais), acompanhamentos às consultas médicas, e participação nas atividades com as crianças.

Aos poucos, o nosso Estado está recomeçando. Após um período de 40 dias estamos retornando as atividades no espaço CIDA, e nos próximos dias, realizarei a avaliação e fechamento da intervenção.

A jornada é contínua e desafiadora (como tem se mostrado), mas em meio a tantas incertezas, eu olho para trás e vejo a oportunidade de crescimento e aprendizado tanto como profissional quanto como ser humano, que o estágio supervisionado proporciona na vida dos estudantes, a cada demanda, a cada visita, a cada abraço ou aperto de mão, a cada silêncio, a cada indignação, a cada orientação, enfim...

Entrou a estagiária em agosto de 2023, e sai a futura profissional em julho de 2024. Que este relato, de alguma forma, possa contribuir na jornada e formação de outros colegas, Assistentes Sociais.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relato ofereceu uma visão detalhada dos desafios, limitações, e descobertas vivenciadas por uma estudante de Serviço Social, durante o período de Estágio Supervisionado I e II, requisito essencial à obtenção do título de graduação, que após algumas tentativas frustradas, ingressou em campo, e hoje, próxima de encerrar esse ciclo, destaca a superação, aprendizados e transformações.

Embora a atuação do serviço social na política de educação tenha surgido recentemente no Município de Palmares do Sul-RS, precisamente com a instalação do Centro CIDA em 2022, a sua equipe de Profissionais desempenha um marco significativo na garantia do acesso igualitário aos estudantes, na permanência à Escola, e nas condições que favoreçam o seu desenvolvimento integral, buscando compreender e auxiliar na resolução das demandas específicas de cada família.

Apesar dos desafios logísticos, ao total foram mais de 100 famílias atendidas, que através dos seus relatos e também silêncios, impactavam o emocional, mas também fortaleciam e promoviam o meu desenvolvimento profissional e também a minha evolução pessoal.

Cada visita domiciliar, atendimento ou reunião, permitiu a reflexão sobre a importância do acolhimento, da empatia, da escuta e da ética profissional no exercício do serviço social.

A articulação com outros setores como Saúde, Conselho Tutelar, Assistência Social, etc. (o trabalho em rede multiprofissional), contribui positivamente na promoção e garantia desses direitos, como também, particularmente, mostrou que sem a “minha rede de apoio” composta pelos meus colegas de trabalho, familiares - em especial meus pais - e amigos (antigos e novos, mas os essenciais), essa experiência não seria possível, uma vez que, em muitos momentos, essa conciliação entre o estágio e o trabalho se mostrou desafiadora.

A intervenção para o estágio não ocorreu da forma planejada, diante da situação de calamidade pública que assolou nosso Estado do Rio Grande do Sul, iniciado no último mês de abril, exigindo mais uma adaptação. Por outro lado, essa situação desafiadora vivenciada por todos, permitiu conhecer a atuação do assistente social em impactos sociais causados por desastres naturais.

Ao interagir com as pessoas afetadas, não era somente aplicado os conhecimentos teóricos na prática de como garantir o acesso aos direitos básicos e serviços essenciais. Era necessário, mas além disso, tive a oportunidade de aprender e vivenciar o que é ser resiliente e solidário em meio a adversidades.

Essa jornada foi necessária e fundamental para o meu desenvolvimento profissional e pessoal. O aprendizado não se encerra por aqui, e diante desse dinâmico e surpreendente campo de atuação que é o Serviço Social, pretendo continuar buscando oportunidades de aprimorar minhas habilidades e expandir meus conhecimentos.

Mas, por ora, quem me acompanha diariamente, sabe que encerrarei (ou continuarei) esse relato com o gesto (um suspiro) e a expressão mais utilizada nos últimos meses: “seguimos...”

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9.394, de 24 de dezembro de 1996.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. BRASIL.

BRASIL. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Estimativas da população 2022*. Palmares do Sul-RS: IBGE. 2022.

FORTUNATO, Ivan; SHIGUNOV NETO, Alexandre. Método (s) de Pesquisa em Educação. São Paulo: Edições Hipótese, 2018.

GIL, Antonio Carlos. "Como elaborar projeto de pesquisa." Editora Atlas. 4ª Edição.

MATERIAL EXTRA DE ESTUDOS. Foi disponibilizado pela Universidade La Salle, no Lex, em setembro de 2023.

NASCIMENTO, Rosana de Oliveira. A ferramenta PDDE interativo como indicador de caminhos: relato de experiência em uma escola da rede municipal de São Paulo. 2016.

MINAS GERAIS. Governo do Estado. Plano de Enfrentamento ao abandono e à evasão escolar nas instituições estaduais de ensino de Minas Gerais. Junho, 2023. Disponível: [www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Plano-de-Enfrentamento-ao-Abandono-e-a-Evasao-Escolar.pdf](http://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Plano-de-Enfrentamento-ao-Abandono-e-a-Evasao-Escolar.pdf).

RESOLUÇÃO, CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008.

SOUSA, Charles Toniolo. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional (The social worker practice: knowledge, instrumentality and professional intervention. Emancipação, v. 8, n. 1, 2008)

**Vídeo de apresentação disponível em:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1Kt5qttN8wTJdZ8Dya7QIJfx0QuC6Wc3D>